Ano XV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 23 de Maio de 2017 • Edição MMMCCCXXXVII





Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA "LICITAÇÃO"

PROCESSO Nº 000086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

O Município de Pau D'Arco do Piauí, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 006/2017, torna público a prorrogação da Abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, que estava marcado para o dia 25.05.2017, PASSANDO A SUA ABERTURA PARA O DIA 29.05.2017 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar o edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na sede da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, situada na Avenida Otilia Maria de Paiva, nº 620 – Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Pau D'Arco do Piauí, 19 de maio de 2017.

Odelivan Freitas Rodrigues Pregoeiro

CNPJ/MF nº 04.218.211/0001-56



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 000047/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "1" E "2" DOS CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Pau D'Arco do Piauí-Pl, designado pela Portaria de nº 005/17-GP, face ao credenciamento realizado no dia 18.04.2017, convoca as empresas que participaram do pregão acima mencionado para que, no dia 29.05.2017 às 12:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Pau D'Arco do Piauí, situada na Av. Otília Maria de Paiva, n.º 620, Centro — Pau D'Arco do Piauí, seja procedida a abertura e o julgamento dos envelopes "A" e "B" - Proposta de Preços e Documentação de Habilitação das empresas Credenciadas J A DA COSTA ENGENHARIA - ME — CNPJ/MF: 20.940.112/0001-30, WILSON RODRIGUES DA SILVA-ME - CNPJ/MF: 11.733.930/0001-70, INSVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/MF: 23.779.345/0001-90, CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF: 02.454.614/0001-79 e CONSTRUTORA MARINHEIRO LTDA — CNPJ/MF: 12.069.779/0001-80.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Pau D'Arco do Piauí (PI), 22 de maio de 2017.

Odelivan Freitas Rodrigues



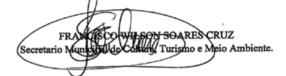


ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praça. Cel. Manoel Evaristo de Palva, 92 – Bairro Centro, CNP1 nº 06.716.906/0001-93. Tel/Fax – (86) 3249-1333

EDITAL № 01/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI 2017.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio-PI, publica o EDITAL DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI – 2017.

- 1.1. Poderão participar deste processo de seleção todas as Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Município de São Miguel do Tapuio – PI, da Sede e Zona Rural do Município.
- 1.2. O Edital ficará aberto no período de 22 de maio a 30 de maio de 2017.







ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Palva, 92 – Bairro Centro.
CNP J nº 05-716-596/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. EDITAL Nº 01/2017 SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, torna público o Presente Edital de fomento a Projetos Culturais de interessados em difundir as Tradições Juninas em São Miguel do Tapuio – PI, durante o mês de junho de 2017, nas condições estabelecidas no Edital.

01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição das propostas será realizada na sede da Sec. Mun. De Cultura, Turismo e Meio Ambiente, no período de 22 de maio a 30 de maio de 2017, de segunda e sexta – feira, no horário de 08:00h às 12:00h.
- 1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:
 - 1.2.1. Habilitação dos Documentos Necessários.

02- DO OBJETO

- 2.1. O Edital pretende selecionar e fomentar projetos de Grupos de Quadrilha Junina (Creche, Infantil e Juvenil) pertencentes as Escolas Públicas que representam os Festejos Juninos na Cidade de São Miguel do Tapuio-PI, durante o mês de 2017.
 2.2. Serão selecionados todos os projetos apresentados pelas escolas da sede e zona rural que queiram participar.
- 2.2.1. Os proponentes de Festival Junino deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer aos incentivos.
- 2.2.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Ano XV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 23 de Maio de 2017 • Edição MMMCCCXXXVII





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praça. Cel. Manoel Evaristo de Palva, 92 — Bairro Centro. CNP J nº 05-716-906/0001-93, Tel/Fax — (86) 3249-1333

CATEGORIA	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
QUADRILHA INFANTIL	R\$ 1.650,00	04	R\$ 6.600,00
QUADRILHA JUVENIEL	R\$ 2.475,00	06	R\$ 14.850,00
QUADRILHA INTERIOR	R\$ 2.475,00	06	R\$ 14.850,00
CRECHE CURUMIM	RS 880,00	01	R\$ 880,00
TOTAL GERAL			RS 37.180,00

3.0 DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1. Neste Edital, compreende-se como

a) QUADRILHAS JUNINAS: A quadrilha é uma dança de pares, de origem Francesa adaptada no Nordeste Brasileiro em comemoração a um casamento matuto. A dança se desenvolve ao som de grupos de músicas típicas regionais que tocam sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro e entoam ritmos como o xote, xaxado, marcha e baião. O casamento se dá em um arraial e tem como personagens o noivo, a noiva, os pais e mães deste, padre, juiz, padrinhos, madrinhas, delegado, soldados e pares de convidados que, após a cerimônia, comemoram com passos de dança, como grande roda, caminho da roça, trancilim, balancê, olha a cobra, olha a chuva, grande túnel, passeio dos namorados, anavantur, anarriê, serrote, beija flor, entre outros, misturado o grande luxo dos salões europeus com a matutice do sertão de outrora. O enredo é desenvolvido satirizando a situação com humor e a linguagem carregada com o sotaque do interior. Os grupos de quadrilhas juninas contemplados deverão ter no mínimo de 12 (doze) pares de brincantes.

b) FESTIVAL JUNINO: Festejo que acontece do mês de junho e que tem como principal objetivo comemorar os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em um grande arraial decorado por bandeirolas coloridas, balões, tendo ao centro uma fogueira, em cujo entorno acontecem as brincadeiras tais como, adivinhações, pau de sebo, pescaria, argola tiro ao alvo, quadrilhas, casamento matuto, forró com suas danças e músicas regionais, quermesse com barracas de comida típicas, correio do amor, brincadeiras do beijo, rainha do milho, partido azul e encarnado que arrecadam dinheiro para alguma benfeitoria da comunidade. O festival mantém viva as tradicões e a memória do Sertão do Nordeste Brasileiro de outrora.

3.2.1. As quadrilhas contempladas deverão participar de no mínimo um Festival, também contemplados neste Edital. Os Festivais deverão fornecer às Quadrilhas planilha de julgamento ou declaração de participação.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Cada proponente (Escola) poderá inscrever somente 01 (um) projeto por categoria.

4.2. Os projetos devem ter como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização dos festejos juninos em São Miguel do Tapuio-PI, valorizando a participação de crianças, jovens, adultos e das comunidades locais, devendo, obrigatoriamente, prever a preparação dos grupos para os festejos juninos de São Miguel do tapuio-PI em 2017.

4.3. Os projetos de Grupos de Quadrilhas Juninas (Adulto, Infantil e Creche) participantes deverão realizar obrigatoriamente 01 (uma) apresentação completa, a nível de contrapartida, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE e comunicado ao grupo com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5. DOS PROPONENTES

5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:

a) Escolas Públicas: Grupo de Quadrilha (Adulto, Infantil e Creche)

5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE no período de 22 de maio a 30 de maio de 2017 de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 13:30h.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Pessoa Física representante de Escolas:

- a) cópia de documento oficial com foto;
- b) comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);

 c) Carta de Anuência indicando o proponente do projeto, como representante de um grupo ou comunidade, assinado por, no mínimo, 10 (dez) integrantes. No caso de integrantes menores, necessária a assinatura de um representante legal;

d) Compromisso de cumprimento de contrapartida do proponente, Grupo de Quadrilha Junina (Adulto e Infantil), contendo obrigatoriamente 01 (uma) apresentação completa, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE e comunicado ao grupo com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

e) Copia de nomeação como diretor (a) da escola que representa.

Projeto técnico e demais anexos referentes à etapa técnica, que deverá ser entregue assinado pelo representante legal.

7.1.2.1. O projeto técnico deverá conter necessariamente as seguintes informações:

I- Apresentação com a descrição da ação a ser realizada em São Miguel do Tapuio-PI;
II- Justificativa descrevendo as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a escola, e para a comunidade envolvida.

III- Objetivos (geral e específicos) expondo de forma sintética o que pretende a proposta;

IV- Cronograma prevendo as atividades, por exemplo: realização de oficinas, cursos, ensaios e eventos de preparação dos festejos juninos 2017, período de confecção de adereços, adornos, vestimentas, ensaios abertos e apresentação nos eventos juninos;

V- Metodologia descritiva das ações, contendo o envolvimento com a comunidade e a ocupação dos espaços públicos antes e durante os festejos juninos e outras informações que forem necessárias:

VI- Histórico do Festival ou da Quadrilha detalhando a comunidade envolvida, número de brincantes, participações nos festejos juninos de São Miguel do Tapuio-PI e as experiências que vão além das datas juninas;

VII- Anexos para enriquecer o projeto (proposta) com fotos das apresentações anteriores ou outras:

VIII- Planilhas orçamentarias das despesas, conforme modelo disponibilizado, detalhando todas as despesas que serão custeadas;

IX- A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente no ano seguinte.

8. DOS RECUROS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, de acordo com a dotação orçamentaria.

9. DO PAGAMENTO

Os recurso para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

É imprescindível, por parte do proponente, a prestação de contas e a entrega à SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE de relatório detalhado de cumprimento das atividades ocorridas no período de execução, em ate 60 (sessenta) dias após o término de vigência do instrumento.

O relatório de cumprimento de atividades deverá conter:

- a) Informações sobre a sua execução, incluindo o registro fotográfico e /ou de vídeo;
- b) Quantidade de público beneficiado;
- c) Locais de apresentação;
- d) Material de divulgação.
- e) As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos de notas fiscais ou cupom fiscal, que deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

11. DAS PREMIAÇÕES

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria conforme especificado na tabela abaixo:

FESTIVAL INFANTIL		
1° COLOCADO	R\$ 440,00	
2º COLOCADO	R\$ 330,00	
3° COLOCADO	R\$ 220,00	
TOTAL	RS 990.00	

FESTIVAL DE QUADRILHAS ZONA RURAL		
1° COLOCADO	R\$ 550,00	
2° COLOCADO	R\$ 330,00	
3° COLOCADO	R\$ 220,00	
TOTAL	RS 1.100,00	

FESTIVAL JUVENIL		
1° COLOCADO	R\$ 770,00	
2° COLOCADO	R\$ 550,00	
3° COLOCADO	R\$ 330,00	
TOTAL	RS 1.650.00	

COMPETIÇÃO DE RAINHAS			
CATEGORIA			
MIRIM	1° COLOCADA	R\$ 330,00	
JUVENIL INTERIOR	1° COLOCADA	R\$ 440,00	
JUVENIL SEDE	1° COLOCADA	R\$ 440,00	
TOTAL		R\$ 1.210,00	

FESTIVAL REGIONAL		
1° COLOCADO	R\$ 3.000,00	
2º COLOCADO	R\$ 2.500,00	
3° COLOCADO	R\$ 2.000,00	
TOTAL	R\$ 7.500,00	

(Continua na próxima página)







ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por partes dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

São Miguel do Tapuio-PI, 22 de maio de 2017.





EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 2017.02.22-01/2017/PMLP/PI. Pregão Presencial SRP Nº 01/2017/PMLP/PI.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí/PI.

CNPJ: 01.612.587/0001-52

Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Nazária/PI.

CNPJ: 06.560.403/0001-49

A Prefeitura Municipal de Nazária/PMN/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2017.02.22-01/2017/PMLP/PI, decorrente do Pregão Presencial Nº 01/2017-PMLP/PI, **Objeto**: Registro de Preços para futuras contratações de serviços comuns (Locação de 03 Veículos), para a Prefeitura Municipal de Nazária, seus órgãos e Secretárias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 2017.03.13-01/2017/PMLP/PI, publicado no DOM, Edição: MMMCCXCIII, de 16/03/2017.

Nazária (PI), 17 de Março de 2017.

Osvaldo Bonfim de Carvalho Prefeito de Nazária/PMN/PI

EXTRATO DE CONTRATO № 023/2017/PMN/PI.

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017 - PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.01.402/2017 - PMN/PI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de: Lote I - Material de Expediente; Lote II - Material de Higiene e Limpeza, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Nazária/PMN/PI.

CONTRATADO: R. N. NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO - ME.

CNPJ: 02.856.971/0001-63

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA.

CNPJ: 10.560.403/0001-49

SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 01/2017/PMA/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇÃO № 011/2017/PMA/PI. DECRETO FEDERAL № 7.892/13. VALOR GLOBAL: LOTE I – Material de Expediente: R\$ - 180.104,90 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Quatro Reais e Noventa Centavos). Lote II – Material de Higiene e Limpeza: R\$ - 89.789,18 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos). FONTE DE RECURSO: FMAS, CRAS, PETI, FMS, FME, FPM, ICMS, FUNDB 40% OUTROS RECURSOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 - 08 (oito) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 14/04/2017. Nazária (PI), 14 de Abril de 2017.

Publique-se.

Osvaldo Bonfim de Carvalho Prefeito Municipal/PMN/PI.



O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.